





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / UFU – ÁREA DE ARTE Edital Nº068/2012/PROREH

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

DATA DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Dia 23/08/2012. O deferimento será divulgado no sitio da internet da UFU (<u>www.ufu.br</u>) e da ESEBA (**www.eseba.ufu.br**) e no mural da ESEBA; não serão passadas informações por telefone.

DAS PROVAS:

As provas do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica** – **UFU** – **Área de Arte** - Edital /2012/PROREH iniciarão no dia 10 de setembro de 2012, **às 13h30**.O local da prova será divulgado no sitio da internet da ESEBA (**www.eseba.ufu.br**) após o encerramento das inscrições.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **confirmação de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

As provas serão realizadas em etapa única e em caráter classificatório compreendendo as seguintes avaliações:

1 Prova escrita

- A prova escrita, valendo 100 pontos, **será aplicada no dia 10 de setembro de 2012.** O local será divulgado no sitio da ESEBA (**www.eseba.ufu.br**), após encerramento das inscrições.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, às 13h30min do dia 10 de setembro de 2012, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa. Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados, sem poder se afastar do local da prova.
- O tempo de duração da Prova Escrita será de 3h.
- No ato da consulta, será entregue ao candidato uma folha sulfite A4 rubricada pela Comissão Julgadora, para anotações durante a consulta. Esta folha deverá ser entregue pelo candidato antes da realização da prova escrita. Todas as anotações feitas durante a consulta não poderão ser utilizadas durante a realização da prova escrita.
- Não será disponibilizado material para consulta. Cada candidato poderá consultar apenas seu acervo. Não será permitida consulta em equipamento eletrônico.
- No ato da prova, será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho, rubricada pela Comissão Julgadora. Este
 rascunho deverá ser entregue pelo candidato juntamente com a prova passada a limpo. Este rascunho não será
 considerado para fins de avaliações pela Comissão Julgadora.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- Não poderão ser utilizados durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.
- Expirado o prazo para realização das provas, a Comissão Julgadora solicitará aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:







1.1.1 Conteúdo (Peso 70%)

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

1.1.2 Construção do texto: (Peso 30%)

- Consistência argumentativa
- Clareza e objetividade
- Linguagem: adequação, correção, coerência e coesão

1.1.3 A prova escrita deverá ter no mínimo 50 linhas e no máximo 120 linhas. Será penalizado o candidato que, na prova escrita não atingir os limites de linhas estabelecidos.

2 Prova didática:

A prova didática, valendo 100 pontos, será aplicada no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (23/08/2012), no sitio da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.

A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. **O tema da aula será sorteado na presença de todos os envolvidos**. Dependendo do número de inscrições deferidas serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa. As aulas serão ministradas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

- A Comissão Julgadora não participará da aula como aluno(a).
- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta (40) e máxima de cinquenta (50) minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte (20) minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- A prova didática será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.
- O candidato deverá entregar à Comissão Julgadora 3 (três) cópias do plano da aula que será ministrado.
- Para a realização da prova didática será disponibilizado para o candidato retroprojetor, notebook (Sistema operacional Windows 97-2003) e data show, sendo vetada a utilização de computador pessoal.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

2.1 Critérios de avaliação da prova didática:

2.1.1 Plano de aula (Peso 20%)

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Indicação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas (atualização, padronização, etc)
- Linguagem adequada

2.1.2 Desenvolvimento da aula (Peso 80%)

- Apresentação e problematização do conteúdo
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade do conteúdo
- Síntese analítica
- Consistência argumentativa







- Adequação do material didático ao conteúdo e ao ano de ensino
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação da exposição ao tempo disponível. Será penalizado o candidato que, na prova didática, desrespeitar o limite mínimo de quarenta (40) minutos e máximo de cinquenta (50) minutos para realização da prova.

3 Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais, produção científica e/ou artística e participação em eventos científicos, nos últimos cinco anos, conforme tabela publicada no Edital.
- Os currículos indeferidos e os currículos dos (as) candidatos (as) não classificados neste processo seletivo deverão ser retirados, no local da inscrição, no prazo máximo de 30 dias após a homologação do resultado final.

Para mais informações o candidato poderá consultar a RESOLUÇÃO Nº 09/2007 DO CONSELHO DIRETOR/UFU.

DO RESULTADO:

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no sítio da ESEBA (<u>www.eseba.ufu.br</u>) e no mural da ESEBA após homologação do resultado.

DO PROGRAMA:

- 1. A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARTE
- 2. LEITURA DE IMAGEM E PROCESSO CRIATIVO
- 3. O ENSINO DA ARTE E AS NOVAS TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
- 4. ARTE E PATRIMÔNIO

DA BIBLIOGRAFIA

A bibliografia mencionada é apenas uma sugestão. Fica a critério do candidato consultar outras obras de seu interesse.

ALMEIDA, Célia Maria de Castro. Ser artista, ser professor: razões e paixões do ofício. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

BARBOSA, Ana Mae. (Org). Inquietações e mudanças no ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. O sentido dos sentidos – a educação (do) sensível. Curitiba/Paraná: Criar edições, 2010.

IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre/RS: Artmed, 2003.

JUSTINO, D.S.; NAKAMUTA, A.S. (Orgs). Arte e patrimônio de Uberlândia (entre) o passado e o presente. Uberlândia/MG: Editora Aline, 2009.

LELIS, S.C.C.;SILVEIRA, T.C. M. de; COSTA, V.C. da. (Orgs). Poéticas visuais em Uberlândia: ensaios e proposições educativas. Uberlândia: Composer, 2010.

OLIVEIRA, Sandra Ramalho. Imagem também se lê. São Paulo: Edições Rosari, 2009.







PATRIMÔNIO cultural que bicho é esse? Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia, 2007.

PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.

REDUCINO, M.O; LELIS, S.C.C. Ver Acidade: olhares e poéticas citadinos. Uberlândia/MG: Composer, 2011.

SALES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 1998.

_____. Redes de Criação – construção da obra de arte. São Paulo: Editora Horizonte, 2006.

MEMBROS COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Marileusa de Oliveira Reducino - ESEBA/UFU - Presidente

Profa. Me. Lucielle Farias Arantes - ESEBA/UFU Profa. Me. Elsieni Coelho da Silva - IARTE/UFU

Suplentes:

Professor Me. Getúlio Gois de Araújo - ESEBA/UFU Profa. Dra. Roberta Maira de Melo Araújo - IARTE/UFU